



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

**ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 10A DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 14/74**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 14/74 situado ao sitio da Bica de Pau, Ribeiro Seco, São Gonçalo, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sra Isabel Filipa Costa Chapéu Dutra e do Srº Hélder Ourique Dutra, proprietários do lote nº 10A do supra mencionado Alvará, alterar os parâmetros urbanísticos aplicados ao lote, constantes do referido alvará, nas condições que abaixo se indicam:

- a) Área total de construção: 280 m<sup>2</sup>;
- b) Área de implantação: 245 m<sup>2</sup>;
- c) Índice de utilização: 0.40;
- d) Índice de área coberta: 0.35;
- e) Índice de impermeabilização do solo: 0.50;
- f) Uso: Habitacional 1 fogo;
- g) Nº máximo de pisos acima do solo: 2;
- h) Altura total de qualquer das fachadas: não superior a 9 m;
- i) Alinhamento da fachada com distância mínima: 5 m ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio;
- j) Afastamento mínimo às estremas laterais: 3 m;
- k) Em tudo o omissso mantém-se as especificações dos aditamentos ao alvará de loteamento nº 14/1974.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 26 de maio de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascentes Rodrigues